



EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 004/2020

Edital de ofertas de vagas de disciplinas para o Programa de Monitoria da FCP, conforme RESOLUÇÃO NPPE/FCP Nº 002/2017, de 04 de agosto de 2017.

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE, torna público, a todos os discentes interessados, que estão abertas as inscrições para participação como monitor nas disciplinas inscritas no **Programa de “Monitoria” Remuneradas e Não Remuneradas**, referente ao **2º semestre de 2020**, em adequação com às normas da Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017 dessa IES.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se às disciplinas de monitoria alunos dos cursos de graduação, na modalidade presencial - regime regular, desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado em seleção para a disciplina objeto da monitoria;
- b) Estar regularmente matriculado a partir do 4º bloco, no curso de graduação da FCP;
- c) Ter aproveitamento igual ou superior a 8,0 na disciplina a que se está candidatando a ser monitor(a);**
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular).



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria Acadêmica da IES e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sem abreviar nomes (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório (Anexo II);

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de duas etapas: análise do histórico escolar (FCP) e Prova Escrita ou Prática.

4.2 A seleção será realizada pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete), obtido através da média aritmética das notas de prova escrita ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria (nota que consta no histórico escolar), conforme Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito e regulamento específico;

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 Monitorias Remuneradas (por meio de Bolsa de 20% de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

5.1.1 BACHARELADO EM DIREITO

DISCIPLINAS	BLOCO	CARGA HORÁRIA
Teoria Geral do Direito	II	54h
Direito Processual Civil I	IV	72h
Estágio Supervisionado III (Penal)	VIII	54h
Estágio Supervisionado IV (NPJ)	VIII	36h
Direito Internacional Privado	X	54h



5.2 Monitorias NÃO Remuneradas (atividade voluntária sem descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

5.2.1 BACHARELADO EM DIREITO

DISCIPLINAS	BLOCO	CARGA HORÁRIA
Economia Política	II	54h
Hermenêutica jurídica	II	54h
Direito Constitucional I	II	72h
Ética Geral e Jurídica	IV	36h
Direito Processual Tributário	X	36h

5.3 Período de Vigência da Bolsa de 20% (Vinte por cento) de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

O início das atividades do monitor será no mês de agosto de 2020 com término em novembro de 2020 – (04 meses).

6. DA ADMISSÃO

a) Os candidatos aprovados serão admitidos para uma jornada de até 06 (seis) horas semanais, assim estabelecidas:

- 04 horas/aula de forma virtual-síncrona, em pré-aulas (atendimento via redes sociais ou chats na Plataforma Moodle) para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 02 horas/aula em atividades complementares (virtuais, como auxílio na elaboração de textos e/ou acessória em eventos e webinars) conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

b) Este processo refere-se às Monitorias Remunerada, sendo que os participantes da Monitoria Não Remunerada (caso tenha) ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos deste Edital.

c) O candidato não pode estar recebendo bolsa PIBIC, PIBID, PIBEU ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES.

d) O candidato aprovado para o Programa de Monitoria Remunerada receberá um desconto de 20% (vinte por cento) de suas mensalidades como forma de pagamento dos serviços de monitor nesta IES, durante o período de vigência do presente Edital;

e) A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2020.



7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador:

- a) Participar da elaboração do Plano de Monitoria da Coordenação;
- b) Orientar e/ou assistir aos monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria (Anexo IV);
- d) Participar de evento anual para divulgação dos resultados dos Planos e/ou Projetos de Monitoria a ser promovido pelo IES;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades (Anexo III);
- g) Conferir e encaminhar ao NPPE toda a documentação devidamente preenchida (com nome e assinaturas completas) no prazo previsto.

7.2 Compete ao Monitor:

- a) Auxiliar ao professor na orientação dos alunos nos trabalhos virtuais, de pesquisa, em grupos de discussão (GDS), construção de um relato de experiência à luz de sua performance nos ambientes virtuais, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- b) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso e pelo NPPE quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- e) Preencher e encaminhar ao NPPE os formulários de avaliações;
- f) Auxiliar os eventos que os professores-orientadores desenvolverão durante o semestre.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É vedado ao monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.



9.3 As Comissões de seleção será designada pelo respectivo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), constituídas por 03(três) professores das áreas específicas para executar a seleção (se necessário for).

9.4 É importante publicar o Edital de seleção de Monitores, de forma que este processo seja o mais transparente possível.

9.5 O aluno fica ciente que o conteúdo programático para estudo e realização das prova escrita será o que consta no Plano de Curso da referida disciplina.

9.6 Cada disciplina só poderá ter um único monitor.

9.7 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.

9.8 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, em virtude das especificidades destas disciplinas;

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões dos respectivos Cursos e pelo NPPE e, em última instância, pela Diretoria Acadêmica/Geral.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do Edital	24/08/2020
Período de inscrições (Secretaria Acadêmica da FCP)	24/08/2020 a 01/09/2020
Homologação das inscrições	09/08/2020
Prova escrita ou prova prática	11/08/2020
Divulgação do Resultado Final	14/09/2020
Encaminhamento do Resultado Final (Anexo VI) dos aprovados para expedição de Portarias	15/09/2020
Encaminhamento do Relato de Experiência (Anexo III) e Relatório Final da Monitoria (Anexo IV) e respectivas frequências (Anexo V) no NPPE.	23/11/2020

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

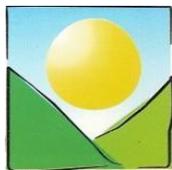
Corrente, Estado do Piauí, 24 de agosto de 2020.

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 001/2020

Francisco Atualpa Ribeiro Filho

Coordenador do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão – NPPE
Portaria – DG/FCP nº 013/2020
nppe.fcp@gmail.com



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

PERÍODO 2020.2

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

DISCIPLINA EM QUE CONCORRE MONITORIA: _____

BLOCO DA DISCIPLINA: _____ CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA: _____

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 04 (quatro) meses durante por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção. (Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017).

Assinatura do candidato (a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

Recebi de _____, matrícula nº _____ a ficha de inscrição de monitoria para a disciplina _____, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2 do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 001/2020.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Local/Data

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 04 (quatro) meses durante por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção. (Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017).



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____
matrícula nº _____ aluno(a) do bloco _____ do curso _____
_____, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, declaro, para os devidos fins de
direito, obedecendo ao que dispõe o do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 002/2020,
item 2.1, não exercer nenhuma atividade de Estágio não obrigatório e ter disponibilidade de carga
horária para o exercício das atividades de monitoria, conforme Resolução – NPPE/FCP n.º
002/2017, de 04 de agosto de 2017.

Corrente, Estado do Piauí, _____ /08 / 2020

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III

TÍTULO DO RELATO EM PORTUGUÊS, CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14; CENTRALIZADO, ESPAÇO SIMPLES, ESTILO NORMAL

(Linhas em branco)

(Linhas em branco)

RESUMO (Título: 10 pts – Times – negrito – justificado)

O resumo deve ressaltar a temática, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento. A seguir, deve-se indicar a informação sobre a categoria do tratamento (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Deve conter de 100 a 200 palavras. Deverá estar em língua portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaçamento entre linhas simples.

Palavras-chave: Orienta-se a não repetir palavras do título. Apresentar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave escritas em letras minúsculas, separadas por ponto (.) e finalizadas também por ponto. (Por exemplo: Educação. Direito. Moradia.)

INTRODUÇÃO (Título: 12 pts – Times – negrito – justificado)

Os Relatos de experiência deverão ter no mínimo três e no máximo cinco páginas, incluindo tabelas, e figuras. Na submissão, o relato escrito deve estar no formato Word. (Alinhamento do Parágrafo, 1,25)

A introdução deve apresentar uma contextualização da experiência vivenciada, explicitando o que trata o relato, apresentando de forma clara os objetivos da experiência.

Descrever como a experiência foi vivenciada: local; sujeitos envolvidos; período; procedimentos desenvolvidos na experiência.

Os títulos das seções devem estar em fonte Times New Roman – tamanho 12 - Espaçamento antes 24 pts, depois 12 pts, negrito).

Os parágrafos devem estar com espaçamento entre linhas simples e entre parágrafos depois 6pts. Parágrafos com alinhamento justificado.



Todos os materiais retirados da internet devem estar com os links ativados, ou seja, devem estar prontos para serem clicados e levados diretamente para o local onde o documento se encontra.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 9 jun. 2007.

Todos os materiais retirados da internet devem estar com os links ativados, ou seja, devem estar prontos para serem clicados e levados diretamente para o local onde o documento se encontra.

ARTIGOS EM REVISTAS:

CAFFERATA, Néstor A. Breves reflexiones sobre La naturaleza Del daño ambiental colectivo. **Revista CEJ – Conselho de Justiça Federal, Brasília**, nº 29, abril./jun.2005.

Grifar apenas o nome da Revista. Se for revista online informar o endereço completo do link e a data de acesso. Se o artigo tiver DOI é altamente recomendável a sua inclusão. Exemplo:

CÉSAR, Daniel; BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Marco civil da internet e neutralidade da rede: aspectos jurídicos e tecnológicos. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 12, n. 1, p. 65-88, abr. 2017. ISSN 1981-3694. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/23288>. Acesso em: 20 jul. 2017. doi: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369423288>.

Todos os materiais retirados da internet devem estar com os links ativados, ou seja, devem estar prontos para serem clicados e levados diretamente para o local onde o documento se encontra.

NOME DA EDITORA:

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Não aparece a expressão EDITORA, usa-se somente Forense.

OBRAS COM TÍTULO E SUBTÍTULO:

LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental**: do individual ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Grifar em negrito apenas o título. Após os dois pontos não usar negrito.

CAPÍTULOS DE LIVROS:

LEITE, José Rubens Morato. Dano extrapatrimonial ou moral ambiental e sua perspectiva no



direito brasileiro. In: MILARÉ, Edis (coord.). **Ação Civil Pública**: Lei 7.347/1985 – 15 anos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Segundo a ABNT, nesse caso deve-se grifar em NEGRITO o nome da obra do principal e não o nome do título do capítulo.

COMO INDICAR EDIÇÃO:

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

O correto é inserir o número seguido de ponto final e a abreviatura de edição, ou seja “ed.” também seguida de ponto final.

OUTROS EXEMPLOS:

Autor pessoal:

ÚLTIMO SOBRENOME (Caixa alta), Nome e Sobrenome. **Título**: subtítulo. 2. ed. (Número da edição) Local: Editora, ano.

Até 3 autores:

SILVA, Emanuel Tavares; GOMES, Galvão Vieira; SOUZA, Maria Nunes.

Título: subtítulo. 13. ed. rev. e aum. Local: Editora, ano.

Mais de 3 autores:

SILVA, Emanuel Tavares et al. **Título**: subtítulo. Local: Editora, ano.

Organizador (es), coordenador (es), tradutor (es):

SILVA, Emanuel Tavares; GOMES, Galvão Vieira. (Orgs.). **Título**: subtítulo. Tradução de Nome e Sobrenome. [S.l.: s.n.] (Caso não contenha local e editora na obra referenciada), ano.

Autor entidade:

BRASIL. Ministério da Educação. **Título**. Brasília, DF, ano.

Monografias e partes de monografias em meio eletrônico e on-line: SILVA, Emanuel Tavares. **Título**. Local: Editora, ano. 1 CD-ROM.



SANTA MARIA. In: ENCICLOPÉDIA virtual dos municípios do RS. Local: Editora, ano. CD-ROM 1.

SILVA, Emanuel Tavares. **Título**. [S.l]: Editora, ano. Disponível em: <http://www.ufsm.br>. Acesso em: 3 jan. 2000.

VERBETE. In: DICIONÁRIO de línguas estrangeiras. Local: Editora, ano. Disponível em: <http://www.url completa>. Acesso em: 3 jan. 2000.

Eventos (trabalhos apresentados):

SILVA, Emanuel Tavares; GOMES, Galvão Vieira. **Título**. In: NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA, 1. (Numeração do evento, se houver), ano, local (do evento). **Anais ...** (mesmo caso para **Resumos...**) Local (da publicação): Editora, ano. p. 3-9. (Quando em meio eletrônico, adicione a descrição física do recurso utilizado após a paginação. Ex. : ... p. 3-9. 1 CD-ROM.)

Eventos (trabalhos apresentados) on-line:

SILVA, Emanuel Tavares; GOMES, Galvão Vieira. **Título**. In: NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA, 1. (Numeração do evento, se houver), ano, local (do evento). **Anais eletrônicos...** Local: Editora, ano. Disponível em: <http://www.url completa>. Acesso em: 3 jan. 2000.

Artigos on-line:

SILVA, Emanuel Tavares. **Título do artigo**. **Título da revista**, Local, numeração, jan. 2000 (data da publicação). Disponível em: <http://www.url completa>. Acesso em: 3 jan. 2000.



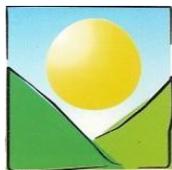
ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA - PERÍODO 2020.2

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE	
CURSO:	
ALUNO:	MATRÍCULA:
PROFESSOR – ORIENTADOR:	
DISCIPLINA:	C/H:
TIPO DE MONITORIA: () REMUNERADA () NÃO REMUNERADA	

RELACIONE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

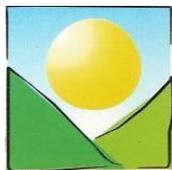
--



DISSERTE COMO A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO. SE NECESSÁRIO, FAÇA SUGESTÕES.

AUTOAVALIAÇÃO (feita pelo monitor/a)

Na sua opinião a Monitoria	Sim	Não	Em parte
Contribui para o funcionamento da disciplina			
Contribui para sua formação acadêmica			
Propiciou formação acadêmica mais ampla			
Incentivou seu interesse pela docência e à pesquisa			
Você se sentiu sobrecarregado com as atividades atribuídas pelo professor			
Houve programação das suas atividades de monitor			
Houve participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão			
Sentia – se incentivado ao exercício da monitoria			



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR (feita pelo professor/a orientador/a)

Durante este semestre, como foi o desempenho do seu monitor quanto:	IS	S	B	MB
Conhecimento da disciplina?				
Apoio ao trabalho docente?				
A operacionalização das atividades programadas?				
A(s) atividades(s) de acompanhamento dos alunos em sala de aula?				
À assiduidade e pontualidade?				
Ao relacionamento com os alunos?				
Ao interesse e iniciativa na busca e utilização de recursos didáticos?				
As atividades da monitoria, qual a melhoria na qualidade do ensino/aprendizagem proporcionada na disciplina?				
Observações e/ou sugestões:				

IS = Insatisfatório

S = Satisfatório

B = Bom

MB = Muito Bom

Ass. Coordenador/a do NPPE

Ass. Professor/a Orientador/a

Ass. Monitor/a

